



ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

fis. 139
J.P.

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

1- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Contratação de empresa especializada para atualização, manutenção e suporte da solução Intel Security de serviços de segurança, englobando atualização e manutenção de licenciamento e suporte e banco de horas para o ambiente de segurança da rede corporativa, incluindo, filtro e analisador de conteúdo web e sistema de prevenção de intrusão de perímetro (ips).

2- REQUISITOS DE NEGÓCIOS UNIDADE DEMANDANTE

2.1 - NECESSIDADES DE NEGÓCIO

Necessidade 1:

Análise e filtragem de conteúdo web dos acessos à Internet realizados pelos usuários internos da rede corporativa de dados do TJRJ.

Funcionalidade	Ator Envolvido
1 - deverá garantir alta disponibilidade e balanceamento de carga;	Operadores: DGTEC-DEINF-DIRET-SESER Beneficiários: Usuários internos do PJERJ
2 - Deverá prover serviços de Proxy, Web cache, Filtro de conteúdo WEB e Analisador de arquivos maliciosos, liberar e bloquear acessos feitos pelos usuários da rede corporativa à websites e assemelhados, conforme política de acesso à Internet definida pelo TJERJ;	

Necessidade 2:

Sistema de prevenção de intrusão (IPS) de agentes externos aos Sistemas, Servidores e estações de trabalho da rede corporativa de dados do TJRJ.

Funcionalidade	Ator Envolvido
1 - deverá garantir alta disponibilidade no modo ativo-ativo e tolerância a falhas no modo ativo-passivo;	Operadores: DGTEC-DEINF-DIRET-SESER Beneficiários: Usuários internos e externos do PJERJ
2 - deverá identificar, prevenir e bloquear tentativas de intrusão e atividades maliciosas de rede no segmento de Internet, implementar tecnologias de detecção e bloqueio de intrusão por meio de assinaturas e por análise de comportamento, com topologia IPS in-line em modo pass-through/fail-over;	
3 - deverá ser capaz de interromper tráfego de rede que tenha potencial para causar danos às informações ou ainda o consumo desnecessário de recursos de rede.	

2.2- Demais Requisitos

Tipo 1: (requisitos de capacitação)	Requisito: o fornecedor deverá prover toda a documentação ou indicar o nome da url ou nome do site que contenha informações suficientes para a sua operação.
Tipo 2: (requisitos Legais)	Requisito: <ul style="list-style-type: none">Lei Federal 8.666/93Lei nº 10.520/02Ato Normativo TJ nº 9/2010Portaria nº 317 do INMETRO, de 19/06/2012Ato Executivo TJ 4501/2013
Tipo 3: (requisitos de manutenção)	Requisito: Garantia plena de 12 meses sobre as licenças de softwares, com prestação de serviço de suporte dentro das dependências do PJERJ, 24 horas e 7 dias na semana.



ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Tipo 4: (requisitos temporais)	Requisito: 1. Entrega de contrato de suporte, constando as licenças de software, em até 30 dias corridos da assinatura do contrato. 2. Garantia de 12 meses, incluindo prestação de suporte técnico no PJERJ.	
Tipo 5 : (requisitos de segurança)	Requisito: 1. Normas e procedimentos de Segurança da Informação em vigor no ambiente operacional do PJERJ 2. Confidencialidade das informações obtidas em razão da execução do contrato – formalização de termo de Compromisso de Manutenção de Sigilo (FRM-DGTEC-041-09) 3. Identificação prévia de prestadores de serviço	
Tipo 6 : (requisitos sociais, ambientais e culturais)	Requisito: N/A	
3- LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES		
Solução	Entidade	Valor
1 – Realizar a troca da solução existente por solução de segurança de outro fabricante	Nenhuma identificada	-
Descrição: Realizar uma migração de todas as políticas de regras existentes na solução atual para uma nova solução a ser adquirida e a adequação do ambiente de rede, bem como realizar treinamento para a equipe do setor, contratação de prestação de suporte e de utilização de banco de horas.		
Fornecedor: Nenhum identificado		
Solução	Entidade	Valor
2 – Renovar licenças de suporte	Nenhuma identificada	R\$
Descrição: Realizar a renovação de licenças de software, prestação de suporte e de utilização de banco de horas.		
Fornecedor: diversos, conforme propostas		



ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

FS. 140
JAP.

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

4- ANÁLISE DAS SOLUÇÕES E ALTERNATIVAS EXISTENTES				
Requisito	Identificação da Solução existente	Sim	Não	Não se aplica
A solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração pública federal?	Marinha do Brasil	✓		
A solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro			✓	
A solução é um software livre ou software público			✓	
A solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões e-PING, e-MAG?				✓
A solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil?		✓		
A solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do – Moreq-Jus Brasil?				✓
5- JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA				
5.1- Solução Escolhida				
Descrição: Renovar licenças de suporte				
Bens e Serviços		Valor Estimado		
Renovação de 22.000 Licenças para Webgateway incluindo: MFE Web Security e MFE e Antimalware				202.367,04
Renovação da Licença da Gerência do IPS				3.482,28
Renovação do suporte do Fabricante (12 Meses) MFE Plat LTAM Enterprise Support				173.618,63
Renovação do suporte de hardware (12 meses) dos equipamentos do IPS modelo 2950				96.430,23
Instalação de 24Gb adicionais de memória RAM no WebGateway				6.949,47
Renovação do suporte de hardware (12 meses) dos equipamentos do Web Gateway modelo 5500				35.309,28
Banco de Horas de atendimento on site				62.141,48
VALOR ESTIMADO TOTAL:		R\$ 580.298,39 (quinhentos e oitenta mil, duzentos e noventa e oito reais e trinta e nove centavos)		
Justificativa:				
1. A solução 1 apresentada não foi considerada viável para médio prazo, pois nela identificamos os seguintes inconvenientes ou impedimentos:				
a. As políticas de regras atuais teriam que ser migradas para uma nova solução, o que demoraria alguns meses até a sua finalização;				
b. A equipe responsável pela operação do produto teria que ser capacitada na nova solução adquirida, o que aumentaria os custos envolvidos na migração de regras;				
c. O ambiente de rede teria que ser readequado para se tornar compatível com a nova solução (topologia lógica, topologia física, instalação e adequação física de novos equipamentos na sala cofre, roteamento e outros aspectos de rede);				
d. As duas soluções de segurança (a antiga e a adquirida) teriam que conviver em conjunto até que ocorra a migração total de políticas de regras.				
2. Considerando as desvantagens da solução 1 e, ainda, que a solução atual tem atendido satisfatoriamente os requisitos técnicos para a proteção da rede de dados corporativa do TJRJ, recomenda-se a renovação da solução em vigor com o objetivo de manter a integridade, confidencialidade e disponibilidade das informações trafegadas e armazenadas neste Tribunal.				
6-BENEFÍCIOS ESPERADOS				
Benefício (benefícios advindos da contratação e da entrega ou implementação da solução de TI escolhida)				
1. Garantir a infraestrutura de TI apropriada às atividades judiciais e administrativas.				
2. Promover a segurança da informação.				
3. Garantir a disponibilidade e a regularidade no acesso aos sistemas de TI essenciais ao Judiciário.				
4. Incrementar a eficiência nas operações de TI efetuadas no âmbito do PJERJ, desde simples consultas a manutenção e atualização de recursos, garantindo estabilidade e desempenho, reduzindo a necessidade de intervenções.				



ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

7-AVALIAÇÃO DAS NECESSIDADES DE ADEQUAÇÃO PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL		
Tipo de Necessidade		Descrição
1. N/A		A solução já está em produção, apenas o contrato em vigor será renovado.
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		
Integrante Técnico	Integrante Demandante	Integrante Administrativo
 Selmo Karacusanscy Matr.: 01/32005	 Marcos Stallone Santos TJERJ/DGTEC/ Dep. de Infraestrutura de TI Divisão de Redes Diretor - Matr. 10/49846	
Rio de Janeiro, 10 de Novembro de 2017		